

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 10:50
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. processo legislativo PLO nº 48/2025
Anexos: 2025-08-12 PLO_48_Rpas_Recur_Finan_Social.pdf; 2025-08-20 Par_Jur_073_PL_48_Rep_Fin_Social.pdf; 2025-08-21 Par_Cont_072_PL_48_Rpas_Fin_Social.pdf; 2025-08-22 Desp_Req_124_Form_Conj_PL_48.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Aos membros da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS

José Segundo Faria - Presidente – CLJR, Suplente CFO e Secretário/Relator CSS

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC e Suplente CSS

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO, Presidente CSPPMUC e Vice-Presidente CSS

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC e Presidente CSS

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUCs

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 48/2025**, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 073/2025**, protocolizado no dia 20 de agosto de 2025, **Parecer Contábil nº 072/2025**, protocolizado no dia 21 de agosto de 2025, **Requerimento nº 124/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 22 de agosto de 2025 e **Despacho** da Presidência, de 22 de agosto de 2025, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **29/08/2025**.

Prazo Comissões:**12/09/2025**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo